



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.707/2.024,

de 18 de novembro de 2.024.

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OUTRA FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade urgente de um profissional específico na função de Enfermeira perante a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da inexistência no quadro de servidores concursados para a mesma função; e

Considerando que a referida Servidora Municipal possui qualificação técnica para o desempenho da função ora designada...

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica autorizada a designação, contratação e enquadramento do contrato de trabalho da Servidora Municipal Sra. **NATALIA APARECIDA DE SOUZA IDALGO**, brasileira, portadora do RG nº 48.977.417-9 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 426.187.028-24, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Barbosa, nº 362, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar cargo de **ENFERMEIRA**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

**Artigo 2º.** A contratação será regida pelo regime estabelecido pela Lei Complementar nº. 843/2023, que estabelece o regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Paulistânia-SP, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência ESPECIAL (Lei Federal nº 14.434 de 2022 c/c LCM nº 781/2022), com jornada de 40 (quarenta e quatro) horas semanais.

**Artigo 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e as dela decorrentes.

**Artigo 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 18 de novembro de 2.024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

#### REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.707/2024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PM Paulistânia-SP, 18 de novembro de 2.024.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal